
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



1
2
3
4

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
ANO 2021

5 Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às quatorze horas e trinta
6 minutos, deu-se início a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde ano 2021
7 realizada no formato remoto. Presentes o presidente do conselho e secretário de saúde
8 Adrianno José de O. A. do Nascimento, a coordenadora da Atenção Básica Danielli Manheze
9 Santana, a senhora Selma Santana e Raquel Pereira dos Santos - secretária executiva. Foi
10 verificada e confirmada a existência de quórum com a presença dos conselheiros, o quanto
11 segue: Danilo Alves das Neves, Janaina Souza Passos Martins, Kédma Regina Macêdo
12 Portela de Souza, Maria das Virgens Ribeiro de Souza, Reginita Cezar dos Santos de Jesus.
13 Raquel iniciou a reunião, apresentou aos conselheiros a nova coordenadora da atenção básica,
14 em seguida passou a fala para o presidente Adrianno que cumprimentou os presentes e
15 agradeceu a participação de todos. Após, solicitou que a secretária executiva que
16 apresentasse as pautas do dia. **Pauta 01 – Apresentação da tabela de preços do**
17 **laboratório Citodiagnóstico para adequação ao valor pago pelo SUS.** Neste momento, a
18 coordenadora da atenção básica cumprimentou aos presentes, falou um pouco sobre sua nova
19 função junto ao município, posteriormente abordou acerca da solicitação encaminhada pelo
20 laboratório Citodiagnóstico localizado na cidade de Barreiras e é referência em citologia cervico
21 – vaginal requerendo o reequilíbrio dos valores na tabela do exame citopatológico cervico
22 vaginal/microflora-rastreamento (preventivo) que atualmente é fornecido pelo valor de R\$10,00
23 reais (dez reais) cada lamina. No entanto, o SUS paga R\$ 14,00 reais (quatorze reais) por
24 lamina desde dezembro de 2020. A coordenadora explicou que a solicitação do laboratório
25 requer ainda pagamento retroativo entre os meses de dezembro de 2020 a abril de 2021. A
26 conselheira Maria das Virgens perguntou sobre o porquê do laboratório não ter solicitado a
27 adequação logo que houve a mudança no SUS, uma vez que já se passou tanto tempo, como
28 seria realizado esse pagamento retroativo. As conselheiras Reginita Cesar e Janaina Martins
29 concordaram com a fala da conselheira Maria das Virgens em relação à demora em informar
30 ao conselho a alteração da tabela de preços dos preventivos. Reginita salientou que é de suma
31 importância o conselho estar a par de todas as demandas da assistência à saúde pública
32 municipal. Danielli esclareceu que o laboratório somente encaminhou a solicitação em abril de
33 2021. Tendo em vista a importância do procedimento para a população, os conselheiros
34 presentes aprovou a alteração da tabela de preços do preventivo. **Pauta 02: Apreciação e**

 *prBorg*



35 **aprovação da implantação do laboratório de análises clínicas no Distrito de Roda Velha.**

36 Adrianno falou sobre a proposta de estender o serviço de laboratório de análises clínicas no
37 distrito de Roda Velha, que por se tratar de uma localidade populosa distante da sede, faz-se
38 necessário a existência do serviço, assim, tornar ágil os diagnósticos naquele distrito. O
39 Conselho aprovou a extensão dos serviços de laboratório de análises clínicas em Roda Velha.
40 Dando continuidade, Adrianno trouxe uma terceira pauta, informou ao conselho sobre as
41 consultas com gastroenterologista e o recorrente encaminhamento para os procedimentos de
42 PHmetria e Manometria, neste sentido a secretaria de saúde solicita o credenciamento dos
43 referidos procedimentos na Clínica São Camilo em Luiz Eduardo Magalhães, no valor de R\$
44 600,00 (seiscentos) reais cada. Adrianno esclareceu que esses procedimentos são urgentes,
45 no entanto é indispensável realizar o credenciamento dos demais procedimentos ofertados
46 pela clínica. A tabela com os todos os procedimentos será encaminhada para os conselheiros
47 para análise, para posterior aprovação. Nada mais havendo, a reunião encerrou-se às quinze
48 horas e 30 minutos, dentro da normalidade. Eu, Raquel Santos, para constar, lavrei a presente
49 ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes, o quanto segue.

50 **Secretaria Municipal de Saúde:**

51 Adrianno José de O. A. do Nascimento Adrianno José de O. A. do Nascimento

52
53 **Secretaria Municipal de Educação:**

54 Kédma Regina Macêdo Portela de Souza Kédma Regina Macêdo Portela de Souza

55
56 **Associação da Melhor Idade Padre Jacy:**

57 Maria das Virgens Ribeiro de Souza Maria das Virgens R. de Souza

58 Reginita Cezar dos Santos de Jesus Reginita Cezar dos Santos de Jesus

59
60 **Representantes da Igreja Católica:**

61 Danilo Alves das Neves Dani Alves das Neves

62
63 **Representantes do Hospital/ Vigilância Sanitária/ Epidemiológica:**

64 Janaína Souza Passos Martins Janaína Souza Passos Martins

65 Selma Almeida de Santana Selma Almeida de Santana

66 Danielli Manhuze Santana

67 Raquel Santos

68
69 Raquel Pereira dos Santos
70 Secretária Executiva CMS.
71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde

Resolução 03/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **2º Reunião Extraordinária**, realizada no dia **22 de Junho de 2021**, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 30 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar a Ata da 2º Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2021.

Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 03/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.

Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde



Barreiras, 22 de abril de 2021

Ofício nº 02/2021

À Secretaria Municipal de Saúde
Secretário de Saúde
A/C Adriano José de O. Almeida do Nascimento

Considerando o texto da Portaria GM/MS Nº 3.426, de 14 de dezembro de 2020, que altera os atributos dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, bem como a alta nos insumos necessários à realização do trabalho, solicito a alteração contratual e adequação do valor pago por lâmina, de acordo com o que consta no Art. 1º.

Art.1º Ficam alterados os atributos dos procedimentos da Tabela de procedimentos, Medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, conforme tabela a seguir:

02.03.01.008.6	EXAME CITOPATOLÓGICO SERVIÇO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	Alterar serviço ambulatorial: R\$ 14,37 Alterar total ambulatorial: R\$ 14,37
----------------	--	--

Segura de ter o pedido acolhido, agradeço a atenção desde já.


Drª Débora Corado de Melo Bento
Biomédica CRBM 2957

Digitalizado com CamScanner



RATIFICAÇÃO E EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021.

CONTRATO Nº 167/2021

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o Credenciamento para Seleção de contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito no contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.265/0001-60.

CONTRATADO: MARQUES E BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 17.072.714/0001-08

VALOR: O valor Total é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.

VIGÊNCIA: Será de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desiderio, BA. 29 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta da empresa **MARQUES E BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.072.714/0001-08, estabelecida na Rua Severino Vieira, nº 142, Centro, Barreiras, representada pelo sócio Sr. Mario Marques de Araújo Neto, portador da Cédula de Identidade nº 029648 CRM/BA e CPF nº 024.288.505-55. São Desidério/BA, 29 de junho de 2021. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2121/2125